



Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

ÍNDICE

Desempenho econômico financeiro.....	3
Balanços patrimoniais.....	5
Demonstrações do resultado do exercício.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	
1. Contexto operacional.....	11
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	11
3. Principais práticas contábeis.....	13
4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas.....	21
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	22
6. Aplicações financeiras.....	22
7. Caixa restrito.....	22
8. Ativo de concessão	23
9. Imobilizado.....	24
10. Intangível.....	25
11. Empréstimos e financiamentos.....	25
12. Tributos e encargos sociais a recolher.....	26
13. Encargos regulatórios a recolher.....	27
14. Obrigações trabalhistas.....	27
15. Provisões.....	27
16. PIS e COFINS diferidos.....	28
17. Patrimônio líquido	28
18. Receita operacional líquida.....	30
19. Custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....	32
20. Resultado financeiro.....	32
21. Imposto de renda e contribuição social.....	33
22. Transações com partes relacionadas.....	34
23. Instrumentos financeiros.....	35
24. Seguros.....	37
Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras.....	38

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.
Desempenho econômico financeiro
(Em milhares de reais)

Análise do resultado do exercício de 2018 em comparação com o exercício de 2017:

O lucro líquido de 2018 variou 4,1% atingindo um total de R\$41.998 mil em comparação ao do ano anterior com R\$43.811 mil.

A **receita operacional líquida** teve redução de 9,9% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2018	A.V. %	2017	A.V. %	Variação 2018/2017 %
Receita de implementação da infraestrutura	-	-	1.567	2,7	-
Operação e manutenção	7.800	14,7	2.058	3,5	279,0
Remuneração dos ativos de concessão	49.609	93,7	60.111	102,3	(17,5)
Tributos sobre a receita	(2.245)	(4,2)	(2.477)	(4,2)	(9,4)
Encargos regulatórios	(2.229)	(4,2)	(2.517)	(4,3)	(11,4)
Receita operacional líquida	52.935	100	58.742	100	(9,9)

(i) As **receitas de infraestrutura** em 2017 refere-se ao projeto de reforço de instalação de banco de transformadores na Subestação de Salto R\$1.567 mil.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$7.800 mil em 2018, comparada com R\$2.058 mil em 2017, tendo como principais justificativas: (i) maior provisão da PA (parcela de ajuste) referente ao ciclo 2018/2019 no montante de R\$2.026 mil; (ii) a menor incidência de PV (parcela variável) em 2018 de R\$4.395 mil.

(iii) A **remuneração dos ativos de concessão** somou R\$49.609 mil em 2018, redução de 17,5% em relação a 2017 refletindo principalmente o reconhecimento mensal do efeito inflacionário positivo no montante de R\$7.175 mil e atualização do IPCA/IGPM pelo ajuste de ciclo da RAP 2018/2019 no valor de R\$3.367 mil.

A adoção do CPC nº 47 – Receita de Contrato com Cliente, gerou um impacto negativo de R\$13.946 mil no ano, em decorrência da variação da taxa de desconto utilizada uma vez que a Administração da Companhia adotou a taxa que precifica o componente financeiro, e anteriormente utilizava uma taxa efetiva de juros (TEJ).

(iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R\$4.474 mil em 2018 e R\$4.994 mil em 2017, principalmente devido à revisão das alíquotas dos tributos de PIS e COFINS diferidos conforme a expectativa de realização no montante de R\$45 mil e adoção do CPC 47 no montante de R\$509 mil.

Os **custos de implementação da infraestrutura** estão em linha com a variação da receita de infraestrutura, com concentração na aplicação de materiais.

	Custos de implementação da infraestrutura	
	2018	2017
Serviços de terceiros	-	(172)
Materiais	-	(1.340)
Outros	-	3
	-	(1.509)

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.
Desempenho econômico financeiro
(Em milhares de reais)

A variação nos **custos de operação e manutenção** ocorreu principalmente em (i) serviços de terceiros devido à variação de custos em manutenções de linhas; (ii) pessoal, otimização de quadro de colaboradores em função do compartilhamento de pessoas com o grupo ISA CTEEP.

	Custos de O&M	
	2018	2017
Pessoal	(2.332)	(2.873)
Serviços de terceiros	(1.532)	(2.263)
Materiais	(86)	(343)
Arrendamentos e Aluguéis	(87)	(77)
Outros	(32)	(27)
	(4.069)	(5.583)

As **despesas gerais administrativas** apresentaram variação de 23,8%, totalizando R\$1.202 mil em 2018 comparadas com R\$1.577 mil em 2017, devido principalmente a provisão e execuções de demandas judiciais cíveis.

O **resultado financeiro** teve queda na despesa de 22,2% totalizando R\$2.094 mil em 2018 comparado com R\$2.693 mil em 2017, devido principalmente pela redução de despesas com juros sobre empréstimos. Saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2018 é de R\$53.186 mil (R\$59.918 mil em 31 de dezembro de 2017).

O **imposto de renda e a contribuição social** apresentaram variação de 4,1% com R\$2.918 mil em 2018 comparado com R\$3.043 mil em 2017, principalmente devido à revisão das alíquotas dos tributos de IRPJ e CSSL diferidos conforme a expectativa de realização dos mesmos com impacto de R\$412 mil e impostos diferidos sobre adoção do CPC 47 no montante de R\$509 mil (nota 3.18).

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	664	87
Aplicações financeiras	6	3.365	29.455
Ativo de concessão - financeiro	8	3.761	52.008
Ativo de concessão - contratual	8	48.785	-
Estoques		807	827
Outros		669	213
		58.051	82.590
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	3.838	3.648
Ativo de concessão - financeiro	8	146	290.286
Ativo de concessão - contratual	8	458.229	-
Cauções e depósitos vinculados		15	15
Estoques		1.552	1.552
		463.780	295.501
Imobilizado	9	18	19
Intangível	10	225	442
		243	461
		464.023	295.962
Total do ativo		522.074	378.552

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	2018	2017
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	10.497	10.576
Fornecedores		679	607
Tributos e encargos sociais a recolher	12	578	695
Encargos regulatórios a recolher	13	333	34
Dividendos a pagar	17 (b)	-	2.797
Obrigações trabalhistas	14	-	410
Outros		660	1.604
		12.747	16.723
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	11	42.689	49.342
PIS e COFINS diferidos	16	17.141	10.850
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	14.464	9.155
Encargos regulatórios a recolher	13	944	1.637
Provisões	15	25	-
		75.263	70.984
Patrimônio líquido			
Capital social	17 (a)	130.857	130.857
Reserva de lucros	17 (c)	303.207	159.988
		434.064	290.845
Total do passivo e do patrimônio líquido		522.074	378.552

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações do resultado do exercício

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional líquida	18.1	52.935	58.742
Custo de operação e manutenção	19	<u>(4.069)</u>	<u>(7.092)</u>
Lucro bruto		<u>48.866</u>	<u>51.650</u>
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	19	(1.202)	(1.577)
Honorários da administração	19 e 22	<u>(654)</u>	<u>(526)</u>
		<u>(1.856)</u>	<u>(2.103)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		47.010	49.547
Receitas financeiras	20	2.711	2.904
Despesas financeiras	20	<u>(4.805)</u>	<u>(5.597)</u>
		<u>(2.094)</u>	<u>(2.693)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		44.916	46.854
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21	(2.828)	(2.764)
Diferido	21	<u>(90)</u>	<u>(279)</u>
		<u>(2.918)</u>	<u>(3.043)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>41.998</u>	<u>43.811</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	<u>41.998</u>	<u>43.811</u>
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>41.998</u>	<u>43.811</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendo não distribuído	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar		
Em 31 de dezembro de 2016		130.857	8.603	19.791	92.037	26.242	-	277.530
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	43.811	43.811
Destinação do lucro:								
Constituição da reserva legal	16 (b)	-	2.189	-	-	-	(2.189)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	-	21.065	-	(21.065)	-
Constituição da reserva especial de lucros a realizar, líquida	16 (b)	-	-	-	-	9.852	(9.852)	-
Dividendos intermediários	16 (b)	-	-	(19.791)	-	-	(7.908)	(27.699)
Dividendos provisionados	16 (b)	-	-	-	-	-	(2.797)	(2.797)
Em 31 de dezembro de 2017		130.857	10.792	-	113.102	36.094	-	290.845
Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018		-	-	-	-	-	158.024	158.024
Constituição da reserva especial de lucros a realizar, adoção do CPC 47		-	-	-	-	158.024	(158.024)	-
Lucro líquido do exercício							41.998	41.998
Destinação do lucro:								
Constituição da reserva legal	17 (b)	-	2.100	-	-	-	(2.100)	-
Dividendos intermediários	17 (b)	-	-	-	(16.905)	-	(39.898)	(56.803)
Em 31 de dezembro de 2018		130.857	12.892	-	96.197	194.118	-	434.064

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	41.998	43.811
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e Amortização (nota 9, 10 e 18)	218	218
PIS e COFINS diferidos	107	330
Imposto de renda e contribuição social diferidos	90	279
Provisão para demandas judiciais	15	-
Valor residual de ativo permanente baixado	-	-
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	4.782	5.573
	<u>47.210</u>	<u>50.211</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(190)	(278)
Ativo de concessão – financeiro	(1.368)	(5.532)
Ativo de concessão – contratual	2.167	-
Estoques	20	241
Cauções e depósitos vinculados	-	(15)
Outros	(459)	116
	<u>176</u>	<u>(5.468)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	72	(210)
Tributos e encargos sociais a recolher	(117)	49
Encargos regulatórios a recolher	(423)	175
Obrigações trabalhistas	(410)	78
Outros	(944)	245
	<u>(1.822)</u>	<u>337</u>
Caixa líquido originado das atividades operacionais	<u>45.564</u>	<u>45.080</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado (nota 9)	-	(10)
Intangível (nota 10)	-	(9)
Aplicações financeiras	26.090	(5.462)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	<u>26.090</u>	<u>(5.481)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 11)	(6.670)	(6.670)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 11)	(4.807)	(5.229)
Dividendos pagos (nota 17 (b))	(59.600)	(27.699)
Caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	<u>(71.077)</u>	<u>(39.598)</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>577</u></u>	<u><u>(1)</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	87	88
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>664</u>	<u>87</u>
Varição em caixa e equivalentes de caixa	<u><u>577</u></u>	<u><u>(1)</u></u>

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R\$3.053 (R\$3.972 em 2017).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, controladora), constituída em 01 de julho de 2009, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provimento de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no Contrato de Concessão a ser firmado com o Poder Concedente, na legislação e nos regulamentos aplicáveis.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
026/2009	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	37.243	06/18
143/2001	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	22.422	06/18

Contrato nº 026/2009

Subestação Jandira em 440/138-88 kV 1200 MVA e Subestação Salto em 440/138-88 kV 600 MVA, localizadas no Estado de São Paulo.

Contrato nº 143/2001

Linha de transmissão, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 137 quilômetros, com origem na Subestação de Chavantes e término na Subestação de Botucatu, ambas no Estado de São Paulo, as respectivas Entradas de Linha e demais instalações, necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29 de março de 2019.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR deverão ser auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2019.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritos na nota 3.7 e 3.18.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2012.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 01.01.2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Conforme CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2018 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

(ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo de Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo de Concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,6% e 7,9%; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo, através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, classificados como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “Impostos Diferidos” no passivo não circulante.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.12 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.18 Principais mudanças nas políticas contábeis

A Companhia adotou os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Clientes**

Na adoção do CPC 47, a Companhia aplicou o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Ativo de Concessão de Implementação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava R\$339.755, em 1º de janeiro de 2018, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$507.014. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R\$158.024 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos tributários.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

• CPC nº48 – Instrumentos financeiros

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da adoção do CPC 47 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018:

	Impacto na adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2018
Lucros acumulados	
Ativo contratual	169.425
Impostos diferidos	(11.401)
Impacto em 1º de janeiro de 2018	158.024

A adoção do CPC 47 e 48 gerou impacto no balanço patrimonial e demonstração de resultado da Companhia demonstrado a seguir:

Balanco patrimonial	Antes dos efeitos 31.12.2018	Impactos da adoção CPC 47 e 48	Apresentado 31.12.2018
Ativo			
Ativo de concessão - contratual	-	507.014	507.014
Ativo de concessão - financeiro	355.440	(351.533)	3.907
Ativos não impactados	11.153	-	11.153
Total do ativo	366.593	155.481	522.074
Passivo			
Passivos não impactados	56.405	-	56.405
Impostos diferidos	21.140	10.466	31.605
Total do passivo	77.545	10.466	88.010
Patrimônio líquido			
Reservas de lucros	103.186	158.024	261.209
Lucro líquido	55.005	(13.007)	41.998
Itens não impactados	130.857	-	130.857
Total do patrimônio líquido	289.048	145.015	434.064
Total do passivo e patrimônio líquido	366.593	155.481	522.074
Demonstração do resultado			
Receita operacional líquida	70.311	(13.437)	56.874
Outros	(11.958)	-	(11.958)
IR e CS	(3.348)	430	(2.918)
Lucro líquido do exercício	55.005	(13.007)	41.998

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC são:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Pronunciamentos que passarão a vigorar a partir do exercício financeiro iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC nº 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

A Companhia está em processo de avaliação das incertezas e não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa e bancos	664	87
	<u>664</u>	<u>87</u>

6 Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	100,2%	1.026	23.319
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		<u>2.339</u>	<u>6.136</u>
		<u>3.365</u>	<u>29.455</u>

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente para controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC.

7 Caixa Restrito

O saldo de caixa restrito R\$3.838 (R\$3.648 em 2017), refere-se a conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Companhia deverá manter: (i) conta reserva de no mínimo três vezes o valor da última parcela vencida com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2, apurado anualmente, incluindo parcela do principal e juros (nota 11). No caso do ICSD inferior a 1,2 a conta reserva deverá ser composta por no mínimo seis vezes o valor da última parcela vencida; e (ii) Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto.

A conta reserva dos serviços da dívida será movimentada exclusivamente para quitação de prestações ou no momento em que a Companhia for dispensada da manutenção da reserva dada pelo BNDES, conforme critérios estabelecidos no contrato de financiamento. O responsável pelas movimentações da conta é o Banco do Brasil S.A., onde os recursos estão depositados.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8 Ativo de concessão

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo financeiro		
Implementação da infraestrutura (a)	-	339.755
Serviços de O&M (b)	3.907	2.539
	<u>3.907</u>	<u>342.294</u>
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	507.014	-
	<u>510.921</u>	<u>342.294</u>
Circulante	<u>52.546</u>	<u>52.008</u>
Não circulante	<u>458.375</u>	<u>290.286</u>

- (a) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, conforme descrito na nota 3.7. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).
- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

O ativo de concessão está assim distribuído por vencimento:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A vencer	510.723	342.141
Vencidos		
até 30 dias	26	3
de 31 a 60 dias	20	7
de 61 a 360 dias	6	14
há mais de 361 dias	146	129
	<u>198</u>	<u>153</u>
	<u>510.921</u>	<u>342.294</u>

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Movimentação do ativo de concessão:

Saldos em 2016	336.762
Receita de implementação da infraestrutura (nota 18.1)	1.567
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	60.111
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	2.058
Recebimentos	(58.204)
Saldos em 2017	342.294
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	63.555
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	7.800
Adoção CPC 47 (nota 3.18)	155.481
Recebimentos	(58.209)
Saldos em 2018	510.921

9 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	<u>2018</u>		<u>2017</u>		Taxa média anual de depreciação
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	
Equipamentos de informática	7	(3)	4	5	16,67%
Imobilizado em curso – equipamentos de informática	14	-	14	14	
	21	(3)	18	19	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	<u>Saldos em 2016</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldos em 2017</u>
Equipamentos de Informática	7	-	-	(2)	5
Imobilizado em curso – equipamentos de informática	4	10	-	-	14
	11	10	-	(2)	19

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Saldos em 2017</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldos em 2018</u>
Equipamentos de Informática	5	-	-	(1)	4
Imobilizado em curso – equipamentos de informática	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14</u>
	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>18</u>

10 Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

Movimentação do intangível:

Saldo em 2016	<u>649</u>
Adição	9
Amortização	<u>(216)</u>
Saldo em 2017	<u>442</u>
Amortização	<u>(217)</u>
Saldo em 2018	<u><u>225</u></u>

11 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

<u>Contrato</u>	<u>Encargos</u>	<u>Taxa Interna de Retorno – TIR a.a.</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
BNDES					
11.2.0842.1	TJLP + 1,9% a.a.	8,6%	15.05.2026	28.531	32.142
	TJLP + 1,5% a.a.	8,3%		<u>24.655</u>	<u>27.776</u>
Total em moeda nacional				<u>53.186</u>	<u>59.918</u>
Circulante				<u>10.497</u>	<u>10.576</u>
Não circulante				<u>42.689</u>	<u>49.342</u>

Em 2011, a Companhia obteve recurso junto ao BNDES para financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 05 de setembro de 2014.

O montante de custos incorridos nas operações totaliza R\$233. O saldo de custos a serem apropriados, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$123.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Existe interveniência da controladora CTEEP nos contratos de financiamento de BNDES.

O contrato de BNDES possui cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros. Na ocorrência do não cumprimento dos indicadores há cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas.

Em 31 de dezembro de 2018, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
2019	-	6.653
2020	6.653	6.653
2021	6.653	6.653
2022	6.653	6.653
2023	6.653	6.653
2024	6.653	6.653
2025 a 2026	9.424	9.424
	<u>42.689</u>	<u>49.342</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2016	<u>66.320</u>
Pagamentos de principal	(6.670)
Pagamentos de juros	(5.229)
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 20)	<u>5.497</u>
Saldos em 2017	<u>59.918</u>
Pagamentos de principal	(6.670)
Pagamentos de juros	(4.807)
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 20)	<u>4.745</u>
Saldos em 2018	<u>53.186</u>

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto de renda	161	267
Contribuição social	226	199
COFINS	147	150
PIS	32	32
Outros	12	47
	<u>578</u>	<u>695</u>

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	1.277	1.155
Reserva Global de Reversão – RGR	-	516
	<u>1.277</u>	<u>1.671</u>
Circulante	<u>333</u>	<u>34</u>
Não circulante	<u>944</u>	<u>1.637</u>

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14 Obrigações trabalhistas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Férias, 13º e encargos sociais	-	221
Participação nos lucros e resultados - PLR	-	189
	<u>-</u>	<u>410</u>
Circulante	<u>-</u>	<u>410</u>

Em 2018 a Companhia assinou contrato de compartilhamento de despesas de pessoal que implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados com a controladora CTEEP, e são registradas em outros passivos – partes relacionadas (nota 22).

15 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2018, há uma demanda judicial com probabilidade de perda provável no montante de R\$25 mil que se refere a uma ação cível.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui uma ação de natureza cível, envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão.

16 PIS e COFINS diferidos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
PIS diferido	3.053	1.932
COFINS diferido	<u>14.088</u>	<u>8.918</u>
	<u>17.141</u>	<u>10.850</u>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 2018 e 2017 é de 130.857.000 em ações ordinárias, todas nominativas com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2017 e 2016 totaliza R\$130.857, está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

Em 08 de junho de 2017, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$27.699, sendo R\$15.500 correspondentes a R\$0,118450 e R\$12.200 correspondentes a R\$0,093232 por ação ordinária, sendo R\$19.791 originado da reserva especial de dividendos não distribuídos, constituída em exercícios anteriores e R\$7.908 do lucro do exercício de 2017.

Em 29 de junho de 2018, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$11.000, sendo R\$2.797 como dividendo obrigatório do exercício de 2017 e R\$8.203 como dividendos intermediários do exercício de 2018 correspondentes a R\$0,365284 por ação ordinária.

Em 27 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$48.600, sendo R\$31.695 referente dividendos intermediários com base exercício 2018 e R\$16.905 originado da reserva de retenção de lucros, correspondentes a R\$0,371398 por ação ordinária.

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	41.998	43.811
Constituição da reserva legal	(2.100)	(2.189)
	<u>39.898</u>	<u>41.622</u>
Dividendos intermediários	(39.898)	(7.908)
Dividendos obrigatórios provisionados (*)	-	(2.797)
Constituição da reserva de retenção de lucros	-	(21.065)
Constituição da reserva especial de lucros a realizar, líquida	-	(9.852)
	<u>-</u>	<u>-</u>

(*) A administração da Companhia propôs pagamento de dividendo no valor de R\$2.797 mil para compor o dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2017 que foi pago no exercício de 2018.

(c) Reservas de lucro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reserva legal (i)	12.892	10.792
Reserva de retenção de lucros (ii)	96.197	113.102
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	194.118	36.094
	<u>303.207</u>	<u>159.988</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos dos ajustes da aplicação do ICPC01 e da adoção inicial do CPC 47. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18 Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 8)	-	1.567
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	7.800	2.058
Receita de remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 8)	49.609	60.111
Total da receita bruta	<u>57.409</u>	<u>63.736</u>
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.844)	(2.021)
PIS	(400)	(438)
ICMS	(1)	(18)
	<u>(2.245)</u>	<u>(2.477)</u>
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.425)	(1.783)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(586)	(515)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica –TFSEE	(218)	(219)
	<u>(2.229)</u>	<u>(2.517)</u>
	<u>52.935</u>	<u>58.742</u>

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita financeira é reconhecida pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração, componente financeiro dos investimentos de transmissão, estabelecida no início de cada projeto e varia entre 6,6% e 7,9%.

18.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001, não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da Companhia foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.901 de 16 de junho de 2015, reduzindo a RAP em 6,5% para o contrato 026/2009.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

18.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 782/2017, atualizou a REN nº 729/2016, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março de 2018.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

18.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2018, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.408, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contratos nº 26/2009 e 143/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$55.616 em 01 de julho de 2017, passou para R\$59.665 em 01 de julho de 2018, apresentando um aumento de R\$4.049, equivalente a 7,3%.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2018 até 30 de junho de 2019 apresenta a seguinte composição:

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Contrato de concessão	Rede básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT	Total
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Licitada	
026/2009	5.197	28.889	(3.414)	6.571	37.243
143/2001	-	23.292	(870)	-	22.422
	5.197	52.181	(4.284)	6.571	59.665

19 Custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2018		2017	
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(2.332)	(745)	(3.077)	(3.656)
Materiais	(86)	(4)	(90)	(1.695)
Serviços	(1.532)	(455)	(1.987)	(2.794)
Depreciação	-	(218)	(218)	(218)
Demandas judiciais	-	(272)	(272)	-
Arrendamentos e aluguéis	(87)	(38)	(125)	(170)
Outros	(32)	(124)	(157)	(662)
	(4.069)	(1.856)	(5.926)	(9.195)

20 Resultado financeiro

	2018	2017
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.682	2.883
Juros ativos	4	7
Variação monetária	3	1
Descontos obtidos	6	2
Outras	16	11
	2.711	2.904
Despesas		
Juros sobre empréstimos (nota 11)	(4.744)	(5.497)
Juros Passivos	-	(4)
Variação monetária	(43)	(76)
Outras	(18)	(20)
	(4.805)	(5.597)
	(2.094)	(2.693)

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro presumido trimestral.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita bruta de serviços	57.409	63.736
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	5.130	5.703
Outras receitas	2.711	2.904
Base de cálculo	<u>7.841</u>	<u>8.607</u>
IRPJ e CSLL	(2.666)	(2.927)
Outros (*)	<u>(252)</u>	<u>(116)</u>
Despesa com IRPJ e CSLL	<u>(2.918)</u>	<u>(3.043)</u>
Corrente	(2.828)	(2.764)
Diferido	<u>(90)</u>	<u>(279)</u>
	<u>(2.918)</u>	<u>(3.043)</u>

(*) Revisão das alíquotas dos impostos diferidos conforme expectativa de realização.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$14.464 (R\$9.155 em 2017) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1)) e adoção do CPC 47, bem como da Instrução Normativa 1753/17 reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2018	2017	2018	2017
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (*)	Administração	-	-	(654)	(526)
Dividendos a pagar	ISA CTEEP	-	(2.797)	-	-
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	ISA CTEEP	(394)	(9)	(180)	(120)
Prestação de serviços	ISA CTEEP	(92)	(91)	(1.116)	(1.083)

(*) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia.

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de outros passivos, no passivo circulante.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados entre a Companhia e o grupo ISA CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia.

Essas operações são realizadas em condições específicas e negociadas contratualmente entre as partes.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo através do resultado</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	2	664	87
Aplicações financeiras	2	3.365	29.455
Caixa restrito	2	3.838	3.648
<u>Custo amortizado</u>			
Contas a Receber – Serviços de O&M	-	3.907	2.539
Contas a Receber – Serviços de implementação da infraestrutura	-	-	334.190
Contas a Receber – Ativo Financeiro Indenização (*)	3	-	5.565
Ativo contratual	-	507.014	-
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	10.497	10.576
Não circulante	-	42.689	49.342
Fornecedores	-	679	607

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	10.497	10.576
Não circulante	42.689	49.342
Dívida total	53.186	59.918
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	4.029	29.542
Dívida líquida	49.157	30.376
Patrimônio líquido	434.064	290.845
Índice de endividamento líquido	11,3%	10,4%

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas (*covenants*) apurados com base nos índices de endividamento (nota 11). Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 11).
- (iv) **Risco de captação** – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.
- (v) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Serra do Japi – Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

24 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	19/12/18 a 19/12/19	53.156	33
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/18 a 19/12/19	50.000(*)	-
			<u>33</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** – Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

* * *

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria

contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP